



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA No. 016 | 2011

Designa membros para constituir
Comissão de Reforma da Lei Orgânica e
Regimento Interno

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar os vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de reforma da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças. O presente trabalho deverá ser realizado a partir da data da assinatura da presente.

1- Comissão:

- a) Presidente: Andréia Santos de Almeida Soares
- b) Membros: Mirian Sanches Lacerda Golembiouski
Odorico Ferreira Cardoso Neto

Art. 2º A Comissão fica encarregada de realizar estudos e propor reformas, na Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e Regimento Interno da Câmara Municipal, visando adequação a Constituição Federal e Estadual, para posterior apresentação dos devidos projetos.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Barra do Garças, 12 de maio de 2011.

Júlio César Gomes dos Santos
Presidente

